



INDICAÇÃO Nº 229/2019

Código: M1741704630/1035

Excelentíssimo senhor Presidente,

PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **José Carlos Hori**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade a necessidade de se promover campanhas educativas sobre o uso correto das setas a fim de tornar o trânsito mais seguro.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a seta é um equipamento de segurança que pode evitar acidentes. Ela é a comunicação de mudança de rumo não verbal. O condutor precisa saber usar e usar de fato. A falta do uso da seta é uma infração considerada grave (cinco pontos) e com multa de R\$ 195,23. A fiscalização de tal infração não é fácil, sendo assim, de extrema importância o papel da imprensa a fim de conscientizar os motoristas os problemas que a falta de uso da seta pode acarretar.

Jaboticabal, 27 de setembro de 2019.

PRETTO CABELEIREIRO

Vereador - CIDADANIA

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





INDICAÇÃO Nº 229/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Uilson José de Miranda.
Para conferir o original, utilize um leitor QR Code ou acesse <https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/proposicao> e informe o número 1035.